



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021

ARNALDO
ROGÉRIO
PESTANA DE
SOUSA:3577
09/09/2024 14:27

Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços que celebram entre si, de um lado a UNIÃO, representada pelo **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, e de outro a empresa **VIPTECH DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS LTDA EPP**, decorrente do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 30/2021 - Processo VETOR nº 173147 e Proad 5247/2024.

CONTRATANTE: **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ 03.141.166/0001-16, com sede na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 528, Curitiba/PR, neste ato representado pelo Ordenador da Despesa, Sr. ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA, conforme delegação de poderes constante na Portaria GP 22/2022.

CONTRATADA: **VIPTECH DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.823.882/0001-28, com sede na Av. Comendador Norberto Marcondes 1054, Campo Mourão – PR, neste ato representada legalmente por ANDRÉ CARDEAL SANTANA, devidamente identificado nos autos do Processo Vetur 173147.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente termo aditivo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alarme monitorado 24hrs, de forma ininterrupta, bem como de manutenção corretiva do sistema de alarme instalado em unidades judiciais do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná vinculadas ao Núcleo Gerencial de Maringá, tem por objeto:

- a) prorrogar a sua vigência por doze meses, a contar de 26/09/2024;
- b) o reajuste do valor pelo índice de 4,4982% (IPCA/IBGE), conforme previsto na cláusula décima do contrato original, com efeitos a partir de 5/8/2024;
- c) o acréscimo na quantidade de peças previstas no contrato, quais sejam:
 - c.1) Item 2.3 - Substituição, ampliação e/ou redimensionamento de sensores, de 01 (um) para 04 (quatro) peças;
 - c.2) Item 2.5 - Fornecimento com substituição e/ou lançamento de cabeamento 4 vias para central de alarme, de 01 (um) para 30 (trinta) metros lineares.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Pelo cumprimento da obrigação ajustada na cláusula primeira deste contrato, a Contratada perceberá os seguintes valores:

ITEM	SUB ITEM	CAMPO MOURÃO	Und	Qtd	Valor unitário	Valor Total
		LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS Av. Goioerê, 779, Centro, Campo Mourão - PR				
02	Monitoramento de alarme					
	2.1	Monitoramento de alarme, conforme descrito nos itens 3.1 e 3.3, do Termo de Referência.	Mês	12	R\$ 167,34	R\$ 2.008,08
	Manutenção corretiva (estimativa), conforme descrito no item 3.4 do Termo de Referência					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

2.2	Substituição e/ou configuração de central de alarme	Sv	1	R\$ 119,61	R\$ 119,61
2.3	Substituição, ampliação e/ou redimensionamento de sensores	Sv	4	R\$ 117,51	R\$ 470,04
2.4	Substituição de bateria, com fornecimento de bateria selada (VRLA) 12v, 7a	Und	1	R\$ 107,64	R\$ 107,64
2.5	Fornecimento com substituição e/ou lançamento de cabeamento 4 vias para central de alarme	Metro linear	30	R\$ 3,54	R\$ 106,20
2.6	Substituição de sirene para central de alarme, com fornecimento de sirene 12v, 120db	Und	1	R\$ 107,64	R\$ 107,64
TOTAL ANUAL (Monitoramento + Manutenção Corretiva)					R\$ 2.919,21

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

Este Termo Aditivo encontra-se vinculado aos elementos constantes do Processo Administrativo Vetur nº 173147 e Proad nº 5247/2024, bem como ao Despacho ODESP 1034/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, termos e condições do contrato original e termos aditivos e de apostilamento não alterados pelo presente instrumento.

E, para firmeza e como prova de assim haverem ajustado e contratado, é lavrado o presente em duas vias de igual teor, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes contratantes.

Curitiba, data da última assinatura digital.

CONTRATANTE:

ARNALDO ROGÉRIO PESTANA DE SOUSA
Ordenador da Despesa
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

CONTRATADA:

**André Cardeal
Santana**

Assinado de forma
digital por André
Cardeal Santana
Dados: 2024.09.09
14:52:39 -03'00'

ANDRÉ CARDEAL SANTANA
Representante
VIPTECH DESENVOLVIMENTOS DE PROGRAMAS LTDA EPP